



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

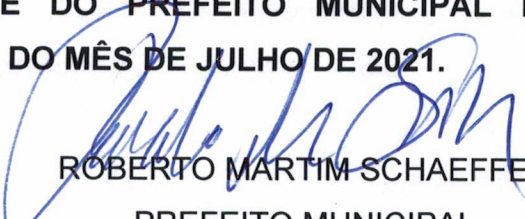
**PORTARIA Nº 190, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

**PRORROGA PRAZO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO ESPECIAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de **BOA VISTA DO SUL**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**PRORROGA** prazo, por mais 30 (trinta) dias, por solicitação da Presidente da Comissão, Ofício nº 017/2021, para o devido andamento do Processo Administrativo Especial instaurado pelas Portarias n.º 151, de 15 de junho de 2021 c/c a Portaria n.º 158, de 28 de junho de 2021, devido ao acúmulo de serviço dos membros da Comissão, em suas atribuições dos respectivos cargos e para melhor instrução do processo.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.**

  
**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

*Registre-se. Publique-se.*

*28/07/2021.*

  
*Sonáli Chies Aguzzolli*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*